



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 150/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a manutenção e reposição das placas denominativas de identificação das vias públicas do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de fevereiro de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada das vias públicas é fundamental para garantir a orientação eficiente dos motoristas, ciclistas e pedestres, contribuindo para a mobilidade urbana e segurança no trânsito. No entanto, muitas ruas de Votuporanga apresentam placas com os nomes voltados para o lado contrário de quem precisa lê-las, dificultando a identificação dos logradouros.

Além disso, há um problema recorrente de placas desgastadas e ilegíveis, impossibilitando que moradores e visitantes encontrem os endereços corretamente. Outro ponto crítico é a falta de identificação nos dois lados das ruas, prejudicando a visibilidade para pedestres que transitam pelas calçadas.

Diante disso, solicitamos as seguintes providências:

Correção da posição das placas já existentes, garantindo que fiquem corretamente voltadas para quem precisa identificá-las;

Instalação de placas com o nome das ruas em ambos os lados das vias, permitindo melhor visibilidade para motoristas e pedestres;

Reposição de placas onde os nomes das ruas já estão apagados ou deteriorados, assegurando a correta identificação dos logradouros;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Instalação de novas placas onde atualmente não há identificação, suprimindo a carência de sinalização nas vias públicas.

A ausência ou má colocação dessas placas causa transtornos à população, dificultando o deslocamento de moradores, visitantes e até mesmo serviços essenciais como entregas e atendimentos de emergência. A melhoria e ampliação dessa sinalização devem ser tratadas como prioridade pelo Poder Executivo.

Diante da urgência desse pedido, solicitamos providências imediatas e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/02/2025 15:12:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-60577Z-2D7V70-6F2N2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.